

**/pCONTRATO DE Nº 017/2022/p
PROCESSO DE Nº 036/2022
1º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IPRESB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E AOS SERVIDORES ATIVOS PERTENCENTES AO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Vila São João, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Weber Seragini**, portador do RG n. 5.049.455-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 632.537.808-30 e a instituição financeira **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281 Bloco A Cond. WTorre JK, CEP: 04.543-011, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA ou CONSIGNATÁRIA, neste ato representada por **Adriana Barros Brenguer**, portadora de RG n. 23631340, inscrita no CPF/MF sob o n. 245.512.918-70 e **Andrea Noia**, portadora de RG n. 20430330, inscrita no CPF/MF n. 088.286.048-83, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 0017/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a cláusula 11 – DO PRAZO, item 11.1 do contrato nº 017/2022.

1.2 – A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 25 de setembro de 2022 e término em 24 de setembro de 2027.

CLÁUSULA II - DA INALTERABILIDADE

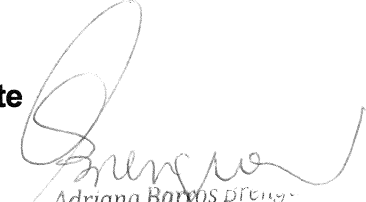
Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato firmado em 14 de setembro de 2022.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

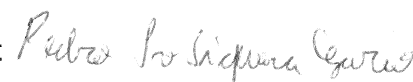
Barueri, 23 de setembro de 2022.



Weber Seragini
Presidente
Contratante/Consignante


Andrea Noia
Gerente Van Gogh
617745
Andrea Noia
Procuradora
Contratada/Consignatária


Adriana Barros Brenner
Gerente de Atendimento
400416
Adriana Barros Brenner
Procuradora
Contratada/Consignatária

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 349.642.148-77

Nome: 
CPF nº: 132.968.008-16